DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 715 - ano IV

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	4
Portarias	4
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	4
Portarias	4

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVESSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR

CONSTANTINO GORAYEB NETO

CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES

CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANCA PEREIRA

CONSELHEIRO - DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS

CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE GASPAR PEREIRA:08798977911 Dados: 2022.04.18 10:10:37 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 428/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 13 de abril de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101230.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100482.2021), que versa sobre o Contrato n.º 019/2022/DPE-RO, o qual tem como objeto a aquisição água mineral para atender à Comarca de Buritis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 019/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição água mineral para a Comarca de Buritis e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100482.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
LUIS PAULO JÚNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER	Técnico Administrativo	300131005	Gestor titular
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor suplente
BRUNA JONCK DE OLIVEIRA	Assessora Especial III	300130991	Fiscal titular
MAIARA MARCELA DA SILVA SENA	Assessora de Defensor	300131224	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 430/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 13 de abril de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IX da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Regulamento n.º 009/2016/DPG/DPE-RO, de 17 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 215, de 21 de novembro de 2016, alterado pelo Regulamento n.º 020/2018, de 02 de fevereiro de 2018, publicado do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 24, de 06 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 262/2022/DPG/DPERO, de 03 de março de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 686, de 07 de maço de 2022, que relotou o servidor Orlando Barboza Neto na Diretoria de Finanças, na Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n. º 3001.102046.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Atividade Orçamentária e Financeira prevista no art. 15, inciso IX da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, ao servidor ORLANDO BARBOZA NETO, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300130753, lotado na Comarca de Porto Velho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico (referência DPE-NI-01), nos termos do Regulamento n.º 009/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, e n.º 020/2018, de 02 de fevereiro de 2018, com efeitos financeiros retroativos a 31.3.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 431/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 13 de abril de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100445.2021,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER os trabalhos realizados pela servidora ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO, Agente em Atividades Administrativas, Diretora de Recursos Humanos, matrícula n.º 300014781, lotada na Comarca de Porto Velho, na Comissão Organizadora da solenidade de posse dos(as) Defensores(as) Públicos(as) nomeados(as) pelas Portarias n.º 1311/2021- GAB/DPE, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOEDPERO n.º 613, de 11 de novembro de 2021, e 1371/2021- GAB/DPE, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOEDPERO n.º 613, de 25 de novembro de 2021, realizada no dia 07 de dezembro de 2021, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Rua José Camacho, n.º 585, bairro Olaria), em Porto Velho.

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória à servidora, a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via requisição no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE).

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 432/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 13 de abril de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da

